
PROJETO DE LEI Nº 041/2021

Institui o Programa de Sustentabilidade Ambiental na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído na rede pública de ensino municipal da cidade de Alvorada, o Programa de Sustentabilidade Ambiental, conforme o estabelecido no inciso VI do artigo 225 da Constituição da República.

Parágrafo único. O Programa de Sustentabilidade Ambiental consiste em organizar nas escolas municipais um conjunto de atividades com o objetivo de implementar a educação ambiental na rede pública de ensino e conscientizar a comunidade escolar sobre os problemas ambientais da cidade, em especial da região do entorno de cada unidade escolar e dentro dela, identificando os problemas ambientais da região em relação a:

- I - áreas verdes;
- II - poluição do ar;
- III - adensamento populacional;
- IV - grau de inclusão e exclusão social;
- V - saneamento básico;
- VI - trânsito e transporte público.
- VII - proteção do solo e das águas;
- VIII - proteção da fauna e da flora;
- IX - políticas de urbanização;
- X - conhecimento das ações ambientais previstas no Plano Diretor;
- XI - avaliação das ações propostas pelos movimentos de defesa do meio ambiente;
- XII - adoção de ações relacionadas à reciclagem do lixo;
- XIII - Outros problemas correlatos.

Art. 2º Do desenvolvimento do programa constará, entre outras atividades, a realização de palestras, oficinas e ações em defesa do meio ambiente no espaço interno e externo das escolas e na região.

Art. 3º O programa não tem caráter obrigatório, mas de adesão, cabendo ao Poder Executivo, após ouvir os Conselhos Escolares, avaliar a possibilidade de sua execução e os meios de concretizá-lo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Vereador Rodrigo Mendes, 27 de abril de 2021.

Vereador Rodrigo Mendes

JUSTIFICATIVA

A degradação do meio ambiente que afeta diretamente a nossa população e que avança nas cidades por falta de ações de sustentabilidade, reciclagem, formas alternativas e de substituição de produtos e insumos pode e deve ser trabalhada nas escolas como forma de preservação para as futuras gerações.

A Rede Pública de Ensino ajudará e muito com ações voltadas para discussão e reflexão dos problemas do nosso dia a dia relacionados ao meio ambiente e que impactam diretamente a qualidade de vida dos nossos munícipes.

Por estas razões faz-se necessário que nossas escolas se integrem nesta “luta” de conscientização e de ações que busquem a preservação do meio ambiente através do conhecimento acadêmico e da ação nas comunidades onde estão inseridas.

Peço por esses motivos o apoio dos nobres vereadores ao presente projeto.

Gabinete Vereador Rodrigo Mendes, 27 de abril de 2021.

Vereador Rodrigo Mendes